

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO 2022

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

Endereço: Rua General Osório, 1006

Fone: (014) 3478-1610

Cidade: Bastos - SP

Nome do Presidente: WAGNER ROBERT MIZOHATA

RG: 14.068.284-3 SSP/SP

CPF: 118.702.688-30

MISSÃO

Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI, entidade filantrópica, foi fundada em 1.975 sob caráter assistencialista, com a finalidade de atender as famílias que necessitassem de um local seguro para deixarem seus filhos, uma vez que, neste período, o município não contava com nenhuma instituição específica para esse fim; sendo então reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

VISÃO

A Instituição têm os esforços dos colaboradores e diretoria apontados na direção da excelência nos serviços prestados; contribuindo com a sociedade suprindo a demanda de vagas em creches existentes no município, desenvolvendo atividades lúdicas e pedagógicas.

VALORES

Os valores embutidos por trás dos serviços que prestamos, são pautados primeiramente no respeito às diferenças socioeconômicas, religiosas, físicas e intelectuais dos alunos, de suas famílias e também de nossos colaboradores. Integridade e comprometimento também fazem parte da base sólida dessa instituição de 46 anos, que possui um time com espírito positivo e confiante; além de criatividade para que os dias, meses e anos sejam cada vez mais divertidos e tenham como resultado cada vez mais aprendizado mútuo e crescimento para todos os envolvidos.

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

1.1 DO SERVIÇO

Período de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 06:30h às 17:30h

Capacidade de atendimento: 150 crianças

Técnico responsável: Valkíria dos Santos Viana

1.2 TEMPO DE DURAÇÃO

Janeiro a dezembro de 2022

2 JUSTIFICATIVA

Associação Beneficente de Amparo a Infância – ABAI, entidade filantrópica, fundada em 1.975 de caráter assistencialista, com a finalidade de atender as famílias que necessitassem de um local seguro para deixarem seus filhos, uma vez que, neste período, o município não contava com nenhuma instituição específica para esse fim, sendo reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

Entretanto, no decorrer do tempo com a promulgação da Constituição Federal que traduz em seu texto a educação como direito, e posteriormente o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação redefiniu-se o caráter assistencialista da instituição, que passou a direcionar seu trabalho baseando-se nas legislações e critérios educacionais que regulamentam a prestação deste serviço e assim continua sendo um ponto de referência em nossa comunidade.

A Associação tem capacidade para atender 150 crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade em período integral, com diferentes histórias de vida, pertencentes à famílias independente de classe social, onde os pais estão inseridos no mercado formal ou informal de trabalho, nos mais diversos setores como: avicultura, comércio, servidores públicos municipais e estaduais, residências, construção civil, dentre outros.

A necessidade do aumento da renda familiar faz com que os pais vão em busca de uma vaga no mercado de trabalho, entrando em uma rotina acirrada, por questões financeiras ou por exigência empregatícia, neste contexto, os filhos não tem os pais presentes no dia a dia e até mesmo presentes em suas vidas, dificultando assim o desenvolvimento no processo de aprendizagem. Diante disso a escola se torna um lugar necessário para acolher estas crianças.

Associação Beneficente de Amparo à Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

A Associação Beneficente Amparo à Infância contribui também suprimindo a demanda de vagas em creches existentes no Município, desenvolvendo atividades lúdicas e pedagógicas, propiciando condições e estimulando o desenvolvimento biopsicossocial das crianças, proporcionando-lhes a oportunidade de ocuparem seu tempo ocioso, integrando-as indiretamente à convivência comunitária, através de um ambiente favorável, e aos pais, oferecendo a segurança e tranquilidade de uma escola comprometida com uma educação de qualidade, atendendo em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil, Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil.

O trabalho estende-se também ao grupo familiar na busca de uma maior participação dos pais e responsáveis na instituição, visando o conhecimento dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas mútuas, de forma que a educação familiar e a escolar se enriqueçam, produzindo trocas de saberes, com aprendizagens coerentes, amplas e consistentes. Esse processo se dá através de atendimentos individuais, reunião de pais e da disponibilidade do professor cotidianamente para falar sobre a rotina e o desenvolvimento da criança.

Para a realização do trabalho, contamos com um quadro de 27 funcionários auxiliados por 32 voluntários da comunidade que se unem por um único objetivo, que se define em proporcionar às crianças um atendimento eficaz.

A principal fonte de renda para a manutenção das atividades é obtida através de doações, contribuições, convênios com empresas e com o governo municipal, estadual e federal, além das constantes promoções desenvolvidas, fazendo com que a entidade consiga desenvolver seu trabalho educacional.

Serão desenvolvidas capacitações com as educadoras e monitoras com os temas: Arte, Psicologia, Primeiros Socorros, Inclusão social, Contação de histórias, entre outros que proporcionarão conhecimentos para a realização de um trabalho eficiente buscando atingir metas de qualidade que contribuam para que as crianças tenham um desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Ressaltamos ainda, que a instituição realizará trabalhos envolvendo a comunidade e os recursos existentes, proporcionando um melhor atendimento às crianças e suas famílias e a divulgação dos trabalhos realizados cumprindo assim o seu papel integralmente.

3 PÚBLICO ALVO

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Crianças de ambos os sexos independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, religiosas, entre outras.

Faixa etária: 04 meses a 03 anos e 11 meses.

4 OBJETIVOS

4.1 Geral

Atender 150 crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, religiosas, entre outras, desenvolvendo atividades pedagógicas, oferecendo uma alimentação adequada e os cuidados necessários para o seu desenvolvimento integral.

Aprimorar as condições de trabalho das educadoras, monitoras e demais funcionários para aperfeiçoar o atendimento prestado aos alunos.

Estender o atendimento ao grupo familiar e comunitário, através de orientações e acompanhamento, como forma de observação global da criança para a compreensão desta em sua totalidade.

4.2 Específicos

Atender crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, contrário a qualquer forma de preconceito e discriminação, desenvolvendo atividades pedagógicas, oferecendo uma alimentação adequada e os cuidados necessários para o seu desenvolvimento integral.

Promover atividades recreativas, sociais e culturais, como: gincanas, danças e festas típicas, artes, entre outras.

Promover formações e capacitações às educadoras e monitoras de forma contínua através dos temas: Arte, Lúdico, Psicologia, Primeiros Socorros, Inclusão social, Contação de histórias entre outros, para que possam atender a clientela de forma adequada e eficaz.

Estimular a participação comunitária divulgando o trabalho desenvolvido pela entidade através de convites para reuniões, apresentações, confraternizações e publicações na rede social e no endereço eletrônico da instituição.

Contatar sistematicamente, os recursos comunitários para desenvolver um trabalho em conjunto ou para a obtenção de doações e recursos.

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Desenvolver um trabalho articulado com a rede de serviços existentes no município, como saúde, educação e promoção social, visando esclarecimentos e troca de informações, colaborando no fortalecimento da garantia do direito da criança de 0 a 3 anos.

5 METODOLOGIA

Para a execução deste projeto contamos com uma equipe de trabalho composta por: diretora de instituição educacional, escriturária, nutricionista, educadoras, monitoras, coordenadora pedagógica, cozinheira, lavadeira – passadeira, faxineira e grupos de voluntários.

Serão desenvolvidas atividades de orientação, discussão, esclarecimento, coordenação e avaliação constantes, de acordo com as possibilidades e reais necessidades. Dar-se-á através de contatos diários e reuniões com as famílias das crianças, funcionários e membros da diretoria.

Buscar-se-á o desenvolvimento de atividades junto aos grupos, recursos sociais e comunitários, a fim de divulgar o trabalho executado pela entidade, visando à participação e o auxílio na realização de promoções, assim como nas atividades diárias.

Serão dirigidos esforços para maior participação dos responsáveis e familiares nas atividades desenvolvidas, através do conhecimento do funcionamento interno e as dificuldades enfrentadas pela entidade.

As educadoras desenvolverão atividades de acordo com a proposta pedagógica e os Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, contemplando as expectativas de aprendizagem estabelecidas no plano, garantindo à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, a dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.

O desenvolvimento das atividades pedagógicas será de acordo com a faixa etária do grupo e respeitando, principalmente, os limites e potencialidades de cada criança.

No decorrer das atividades, as crianças serão acompanhadas pelas educadoras que observarão suas atitudes comportamentais, de comunicação e expressão, para o reconhecimento das capacidades, possibilidades e limites, visando o desenvolvimento integral. Nessa acepção, é de fundamental importância que o educador mantenha uma boa relação com a criança, sendo esta de

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

respeito, afetividade e disponibilidade, isso refletirá positivamente nos resultados esperados pelo educador.

Serão desenvolvidas várias atividades pedagógicas, de acordo com o calendário cívico, festivo e cultural, para uma melhor compreensão dessas comemorações para ampliar o universo cultural das crianças, respeitando os valores culturais, religiosos, econômicos e éticos sem empobrecer o trabalho pedagógico.

Critérios de Atendimento:

- De acordo com o regime de atendimento, o número de vagas e pertencer à faixa etária estipulada para o serviço;
- Se enquadrar no perfil socioeconômico definido pela legislação CEBAS - Lei nº 12.101/20009.

Documentos necessários:

- Comprovante de trabalho (quando houver);
- Documentos pessoais e comprovante de renda (quando houver) de todos que compõe o núcleo familiar da criança, que residam na mesma casa;
- Cópia certidão de nascimento e outros;
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia da carteira de vacina;
- Cópia do comprovante de endereço.
- Foto 3x4 da criança

Condições para o Desligamento:

- Atingida a idade limite.
- Cessar o motivo da admissão da criança na entidade.
- Descumprimento das normas estabelecidas no Regimento Escolar.
- Os casos de desligamento serão analisados individualmente, preservando-se o bem-estar da criança.

5.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A – PROPOSTA PEDAGÓGICA

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- Criar e explorar diferentes movimentos com o corpo, coordenando-os de acordo com diferentes gêneros musicais;
- Criar gestos e movimentos com o corpo, ampliar a capacidade de expressar pensamentos, sensações e sentimentos com o uso da linguagem corporal;
- Participar de jogos e brincadeiras que utilizem diferentes materiais que desenvolvam suas habilidades motoras;
- Conhecer e participar de brincadeiras tradicionais da cultura brasileira;
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar;
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como: frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.

Traços, sons, cores e formas

- Usar diferentes modalidades da arte visual – pintura, desenho, escultura, colagem, fotografias, construção - para realizar suas próprias produções de acordo com as escolhas acerca de temas, materiais, suportes, meios e instrumentos;
- Conhecer diferentes produções artísticas apreciando-as a partir de orientações recebidas;
- Explorar e identificar as diferentes possibilidades sonoras presentes no ambiente natural e social;
- Conhecer gêneros e estilos musicais de diferentes épocas e culturas, identificando suas características;
- Dançar ao som de diferentes gêneros musicais, imitando, criando e coordenando movimentos, por meio de diferentes materiais;
- Criar sons com materiais, objetos, com o próprio corpo e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

Escuta, fala, pensamento e imaginação

- Demonstrar interesse ao ouvir a leitura;
- Expressar oralmente suas ideias, necessidades, desejos, sentimentos e opiniões nas situações cotidianas;

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

As atividades realizadas em salas de aula serão organizadas de acordo com os seguintes campos de experiências:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações;

As atividades serão desenvolvidas num ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades e capacidades envolvendo as áreas: física, afetiva, cognitiva, ética, estética de relação interpessoal e inserção pessoal, respeitando as diferentes faixas etárias das crianças.

Expectativas de Ensino e Aprendizagem

O eu, o outro e o nós

- Aprender progressivamente a cuidar do seu próprio corpo, de modo a construir hábitos saudáveis de higiene, alimentação e saúde, desenvolvendo atitudes práticas que contribuam para a qualidade de vida;
- Conhecer e valorizar a cultura de seu grupo de origem e de outros grupos sociais, ampliando o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos;
- Conhecer os impactos da ação do homem no meio ambiente (tanto os aspectos nocivos, como poluição, contaminação de água, queimadas e produção de lixo, quanto àqueles voltados a preservação, como reciclagem, reutilização de materiais, economia de luz e água, entre outros), construindo gradativamente posturas de preservação e sustentabilidade.

Corpo, gestos e movimentos

- Reconhecer e nomear as partes do corpo a partir do desenvolvimento progressivo da consciência corporal;
- Desenvolver habilidades motoras diversas, ao explorar a potencialidade do próprio corpo;

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

A proposta pedagógica da Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI tem como norteadores a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – RECNEI's, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil, Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular.

A metodologia de ensino será fundamentada em uma proposta construtivista, que leva a criança a descobrir e explorar as possibilidades do corpo, das suas relações, do espaço e através disso, desenvolver sua capacidade de observar, pensar, descobrir e criar. As atividades são programadas de modo a inserir o conteúdo a ser trabalhado dentro do objetivo a ser alcançado.

Em síntese a proposta tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança nas dimensões expressivas, motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética e sociocultural, de forma a compreendê-la em sua multiplicidade e indivisibilidade com um planejamento adequado adaptando-se as características de cada faixa etária, com conteúdo que designam uma seleção de conhecimentos, saberes e expressões, cultural e socialmente constituídos, cuja construção se dá com base nas relações sociais, favorecendo seu desenvolvimento pleno.

Adaptar-se à inclusão social que é um direito das crianças com necessidades educacionais especiais que apresentam deficiências sensoriais (surdez, cegueira ou distúrbio acentuado de linguagens), físicas, motoras e múltiplas, considerando: estratégias, orientações e materiais específicos para o trabalho da educação infantil.

B – OBJETIVOS PEDAGÓGICOS

- Desenvolver atividades e promover experiências nas diferentes áreas do conhecimento e das linguagens;
- Organizar as salas de maneira a potencializar a autonomia das crianças;
- Promover a investigação de temas que auxiliam a construção do conhecimento;
- Planejar atividades e experiências que considere o conhecimento prévio das crianças e impulsionem a descoberta e construção de novos conhecimentos.

C – ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO CURRICULAR

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAl

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- Narrar fatos do cotidiano e trechos de histórias utilizando recursos expressivos próprios;
- Conhecer e recitar diferentes tipos de textos de memória (parlendas, poemas, cantigas e adivinhas);
- Conhecer e familiarizar-se com a variedade de gêneros textuais, por meio da leitura feita pelo professor, ampliando seu repertório;
- Identificar o próprio nome ao vê-lo escrito em situações significativas do cotidiano;
- Identificar o nome dos colegas da classe realizando a leitura dos mesmos, através de indícios gráficos;
- Escrever o próprio nome, segundo suas hipóteses de escrita, em situações significativas;
- Participar com contribuições pessoais em situações de escrita coletiva nas quais o professor será escriba, ampliando o aspecto discursivo da linguagem escrita;
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações

- Identificar a presença da matemática no cotidiano por meio de diferentes relações, estabelecendo comparações, aproximando-se das noções de quantidade, tempo espaço e valor;
- Classificar, comparar, ordenar e seriar objetos, explorando seus atributos em diferentes situações;
- Comparar quantidades, utilizando relações de igualdade e desigualdade, explorando ações de juntar, repartir e retirar;
- Realizar contagens utilizando materiais de apoio recitando a sequência numérica;
- Identificar e ler os numerais relacionando as quantidades que representam em situações significativas de uso da matemática;
- Conhecer diferentes tipos de jogos e brincadeiras que envolvam desafios matemáticos;
- Identificar a passagem do tempo, com apoio do calendário;
- Reconhecer o nome estabelecendo semelhanças e diferenças entre as formas geométricas mediante a comparação de seus diferentes atributos;
- Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas;

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

D – DO ATENDIMENTO

Nos termos da LDB nº 9.394/96, o atendimento será de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, funcionando das 06h30min às 17h30min de segunda-feira a sexta-feira.

As crianças serão agrupadas de acordo com a faixa etária e suas potencialidades, sendo o seguinte:

- * BERÇÁRIO I: 04 meses a 11 meses;
- * BERÇÁRIO II: 01 ano a 01 ano e 11 meses;
- * MATERNAL I: 02 anos a 02 anos e 11 meses;
- * MATERNAL II: 03 anos a 03 anos e 11 meses;

D.1 - BERÇÁRIO I e II

Este grupo será dividido em duas salas: berçário I que atenderá de 04 a 11 meses e o berçário II que atenderá de 01 ano a 01 ano e 11 meses de idade.

As educadoras se encarregarão da aplicação das atividades pedagógicas, enquanto as monitoras às auxiliarão na higiene, alimentação e em todos os outros cuidados necessários.

O objetivo do berçário é garantir que, enquanto as crianças estiverem aos cuidados da instituição, estejam sempre sob um olhar atento de pessoas capacitadas a identificar e atender a qualquer necessidade aparente.

A criança nos seus primeiros anos de vida, utiliza a exploração sensorial como forma de linguagem que permite compreender, expressar-se, desenvolver seus interesses, a suas aptidões e as suas possibilidades de bom relacionamento com os outros, sendo, portanto, os sentidos que lhes transmitem a percepção da realidade. Deste modo, o sentir e o explorar são fatores determinantes na construção da sua identidade, conhecimento de si, do outro e do meio em que está inserida. Sendo assim, o objetivo é promover atividades e estratégias que favoreçam o seu desenvolvimento e aprendizagem num ambiente seguro e afetivo.

Através de atividades pedagógicas as crianças serão estimuladas para desenvolver a fala, bater as mãos e os pés, correr, brincar, pular e várias outras atividades de acordo com a proposta

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

pedagógica da entidade, respeitando cada fase do seu desenvolvimento. Isto se dará dentro dos próprios berçários ou na área externa, em horários programados.

As crianças serão estimuladas a se alimentarem sozinhas.

Os pais ou responsáveis serão informados quando houver qualquer sinal de indisposição da criança e deverão buscá-la para atendimento médico necessário o mais rápido possível.

Quando necessário, serão encaminhadas para consultas médicas e os pais ou responsáveis comunicados imediatamente sobre o estado de saúde dos seus filhos e quais os cuidados e providências a serem tomadas.

O espaço e as atividades serão organizados adequadamente para o bom desenvolvimento da criança nesta faixa etária, que serão programados da seguinte forma:

- * 06:30 – Acolhimento, café da manhã e higienização;
- * 08:00 – Roda de conversa com temas variados e leitura realizada pelo professor com livros de literatura infantil;
- * 08:30 – Hora da chamada e atividades pedagógicas;
- * 10:20 – Almoço;
- * 10:50 – Higienização;
- * 11:00 – Hora da Soneca;
- * 12:30 – Mamadeiras e higienização;
- * 14:00 – Hora do conto;
- * 14:45 – Banho e lanche da tarde;
- * 15:30 – Brincadeiras - as crianças ficarão aos cuidados das monitoras até a entrega para seus pais e ou responsáveis.

A rotina pedagógica será organizada adequadamente para o bom desenvolvimento da criança nesta faixa etária, das quais apresentamos alguns exemplos:

- * Roda de conversa, com vários assuntos contribuindo para que as crianças sejam capazes de construir conhecimentos importantes para o seu desenvolvimento, estimulando para que aprendam a observar, perguntar, levantar hipóteses, imaginar, pensar e buscar comprovação;
- * Leitura realizada pelo professor, enriquecendo ainda mais neste processo de aprendizagem, pois a leitura, diferente da fala do dia a dia, envolve ritmo, emoção e amplia o vocabulário;
- * Hora da Chamada: Momento ao qual ajudará na formação da identidade do aluno e do seu colega através da identificação dos nomes;

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- * Atividades Pedagógicas serão trabalhadas seguindo as seguintes Modalidades Organizativas: Projetos, Sequências Didáticas, Atividades Permanentes e Atividades Independentes;
- * Hora do conto: serão importantes na formação das crianças porque ajudarão a situá-los no mundo e descobrir e conviver com seus sentimentos e emoções.
- * Brincadeiras com: Brinquedos de encaixe, confecção de chocalho com garrafa pet, brincadeira com bolas coloridas, massinha de modelar, bexiga, bonecas, em frente ao espelho e passeios ao ar livre.

D.2 – MATERNAL I E II

Serão atendidas crianças na faixa etária de 02 anos a 03 anos em regime de período integral que serão divididos em 05 salas. Ficarão sob a responsabilidade de educadoras auxiliadas pelas monitoras durante o período de permanência na entidade.

As educadoras se encarregarão da aplicação das atividades pedagógicas, enquanto as monitoras às auxiliarão na higiene, alimentação e em todos os outros cuidados necessários.

Nessa fase, visamos explorar atividades que desenvolvam a criança fisicamente, socialmente e psicologicamente, respeitando, sempre, as diferenças individuais de cada um.

Os horários programados são:

- * 06:30 – Acolhimento, café da manhã e higienização;
- * 08:00 – Roda de conversa com temas variados;
- * 08:30 – Leitura realizada pelo professor com livros de literatura infantil;
- * 09:00 – Atividades Pedagógicas, projetos de diferentes eixos e atividades de sequência didática;
- * 10:00 – Almoço e higiene pessoal;
- * 11:00 – Hora da soneca;
- * 12:30 – Higiene pessoal;
- * 13:30 – Lanche da Tarde;
- * 14:00 – Hora do Conto;
- * 14:30 – Brincadeiras diversas.
- * 15:30 – As crianças ficarão aos cuidados das monitoras até a entrega para seus pais e ou responsáveis.

Para que as crianças possam atingir todas as expectativas de aprendizagem estabelecidas na proposta pedagógica serão desenvolvidas atividades como:

- * Roda de Conversa com temas diversos;

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- * Leitura de livros de literatura infantil;
- * Chamadinhas;
- * Leitura do Alfabeto;
- * Leitura do Calendário;
- * Leitura das formas geométricas;
- * Leitura das cores;
- * Leitura dos numerais;
- * Músicas;
- * Brincadeiras;
- * Manipulação de objetos;
- * Organização;
- * Massa de modelar;
- * Releituras;
- * Pinturas e texturas;
- * Espelho;
- * Valorização dos cuidados com os materiais de uso individual e coletivo;
- * Jogos.

Saúde e Higiene

Serão desenvolvidas várias atividades pelas educadoras auxiliadas pelas monitoras para que as crianças adquiram hábitos frequentes de higiene pessoal e ambiental.

Receberão orientações básicas de higiene pessoal como: lavar as mãos, escovar os dentes, uso correto dos vasos sanitários, roupa adequada, sono e repouso, vida ao ar livre, entre outros.

Com relação à higiene ambiental, serão desenvolvidas noções básicas sobre limpeza e organização das salas de aula e do pátio, uso adequado dos cestos de lixo e vários outros.

As crianças serão estimuladas a manifestar o desconforto relativo à presença de urina e fezes nas fraldas, e através dessa manifestação despertar o interesse em desprender-se das mesmas e utilizar o penico ou vaso sanitário. Nos berçários o banho será dado todos os dias e nos maternais o banho será dado sempre que necessário.

De acordo com as necessidades surgidas, as crianças serão encaminhadas aos recursos comunitários e sociais existentes para a realização de consultas médicas e odontológicas.

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0:xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Os períodos de Campanha de Vacinação poderão ser realizados na própria entidade, pelos funcionários do Centro de Saúde.

A entidade está na área prioritária o Programa saúde na Escola, que visa à promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, desenvolvendo ações articuladas entre a saúde e a educação.

Alimentação

Pensando na importância de uma alimentação balanceada e diversificada, com o objetivo de desenvolver nas crianças o interesse por atitudes saudáveis em relação aos alimentos, os cardápios serão elaborados semanalmente pela nutricionista da entidade, sendo especiais nos períodos de festividades realizadas na entidade.

* Café da manhã: leite, chá, bolacha, bolos, pães;

* Almoço: arroz, feijão, legumes, verduras, carnes, frutas;

* Lanche da Tarde: suco, pão, bolacha, chá, leite, arroz doce, canjica, tortas, pão de queijo, pão caseiro, bolo e frutas.

Nos berçários a mamadeira será oferecida de acordo com a rotina de cada criança.

Nos horários das refeições as educadoras e monitoras orientarão as crianças sobre os alimentos que estão consumindo e a importância dos mesmos para a vida deles.

Recreação e Lazer

No que diz respeito à recreação e lazer, alguns grupos de crianças realizarão passeios ao Parque Municipal e outros espaços culturais que tenham no município.

Além desses passeios, serão realizadas outras atividades como: gincanas, brincadeiras ao ar livre, jogos, entre outros.

Essas atividades buscam o desenvolvimento biopsicossocial dessas crianças e uma maior integração e participação social, necessária para o convívio em grupo.

E - TRABALHO COM FAMÍLIA

Será realizado através da integração do serviço social escolar no sistema de proteção social operando de forma articulada com outros benefícios e serviços institucionais no âmbito da educação e das demais políticas e organizações para o atendimento das necessidades dos alunos e de suas respectivas famílias, além do trabalho de acolhida, orientação, encaminhamentos,

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

informação, comunicação e defesa dos direitos, visitas domiciliares, sistematização dos dados, elaboração de relatórios, contatos regulares com os pais ou responsáveis pelas crianças, reuniões periódicas entre outras atividades que serão realizadas de acordo com as necessidades no decorrer da execução do trabalho.

Terá como objetivo não só informar, mas esclarecer, orientar sobre atitudes comportamentais, estados de saúde e outros assuntos ligados direta ou indiretamente a essas crianças, funcionando como uma extensão do trabalho, forma de desenvolver melhor o relacionamento entre instituição e família.

F - TRABALHO COM A COMUNIDADE

A Associação Beneficente de Amparo à Infância, por ser uma entidade filantrópica, necessitará constantemente da contribuição da comunidade, com recursos financeiros e humanos, para a execução das atividades programadas.

Para isso, a entidade apresentará o trabalho desenvolvido com os usuários do serviço a comunidade local, através de contatos, reuniões, visitas às empresas e a comunidade para a obtenção de doações de produtos e fundos.

A entidade realizará um trabalho com os recursos sociais e comunitários existentes, como na área da saúde, para a realização de consultas médicas e odontológicas, visando orientar a família sobre recursos existentes nesta área, assim como, formas de prevenção das doenças comuns na infância, higiene e vários outros assuntos, realizando deste modo, um trabalho em conjunto para o atendimento das reais necessidades do público atendido.

Além disso, a entidade disponibiliza para a Prefeitura Municipal três salas de aula para o atendimento das crianças de 04 e 05 anos inseridas na Educação Infantil, trabalho este, desenvolvido e custeado pela Secretaria Municipal de Educação.

Serão realizados contatos com as pessoas da comunidade para a divulgação do trabalho desenvolvido pela entidade e a sua importância no município, visando uma maior participação, para a formação de grupos de voluntários.

Serão realizadas campanhas e promoções na comunidade, de acordo com as necessidades e possibilidades da entidade para obtenção de produtos e fundos, onde esperamos contar com a sociedade local, tanto na participação quanto na organização destes eventos.

5.2 Cronograma de Atividades/Módulos (ANEXO I)

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

6 RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico	Resultado Esperado
Atender crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, religiosas, entre outras, com uma alimentação adequada e o desenvolvimento de atividades pedagógicas.	Atender 150 crianças, com características e realidades distintas, prestando atendimento eficiente.
Promover atividades recreativas, sociais e culturais, como: gincanas, danças e festas típicas, artes, entre outras.	Através de planejamento pedagógico, ofertar diferentes atividades que acrescentem/apresentem valores culturais, afetivos, intelectuais e de entretenimento, como passeios ao parque infantil municipal.
Promover capacitação às educadoras e monitoras de forma contínua através dos temas: Arte, Lúdico, Psicologia, Primeiros Socorros, Inclusão social, Contação de histórias, entre outros, para que possam atender a clientela de forma adequada e eficaz.	Aprimorar sempre o atendimento.
Estimular a participação comunitária divulgando o trabalho desenvolvido pela entidade através de convites para reuniões, apresentações, confraternizações e publicações no endereço eletrônico da instituição.	Para que a comunidade conheça o trabalho desenvolvido pela instituição, e assim trazer novos voluntários e conseqüentemente mais recursos para manutenção do trabalho.
Contatar sistematicamente, os recursos comunitários para envolver e desenvolver um	Para maior participação em ações beneficentes em prol da manutenção da instituição através de adesões para

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

trabalho em conjunto ou para a obtenção de doações e recursos.	angariar fundos para garantir a continuidade do trabalho.
Desenvolver um trabalho articulado com a rede de serviços existentes no município, como saúde, educação, promoção social visando esclarecimentos e troca de informações colaborando no fortalecimento da garantia de direito da criança de 0 a 3 anos.	Garantir que o atendimento que se fizer necessário seja prioritário, visando agilizar o acesso da criança ao serviço.

7 METAS

Objetivo Específico	Meta
Atender crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, religiosas, entre outras, com uma alimentação adequada e o desenvolvimento de atividades pedagógicas.	Atender de maneira igualitária 150 crianças que necessitem do serviço, planejando e executando atividades pedagógicas significativas no contexto pessoal, social e escolar. A elaboração das atividades pedagógicas e lúdicas será feita por profissionais habilitados como: Educadores, Direção e Coordenação; bem como o cardápio alimentar das crianças será preparado por Nutricionista, que visará suprir todas as necessidades nutricionais dos alunos, de acordo com a faixa etária.
Promover atividades recreativas, sociais e culturais, como: gincanas, danças e festas típicas, artes, entre outras.	Executar o planejamento pedagógico, garantindo as atividades que foram propostas.
Promover capacitação às educadoras e monitoras de forma contínua através dos temas: Arte, Lúdico, Psicologia, Primeiros Socorros, Inclusão social, Contação de histórias entre outros, para que possam	No período de 12 meses, ofertar no mínimo 01 capacitação às educadoras com temas voltados à prática pedagógica e 01 curso de primeiros socorros a todos os funcionários da instituição para aprimorar sempre o atendimento.

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

atender a clientela de forma adequada e eficaz.	
Estimular a participação comunitária divulgando o trabalho desenvolvido pela entidade através de convites para reuniões, apresentações, confraternizações e publicações no endereço eletrônico da instituição.	Dar publicidade e divulgar o trabalho desenvolvido através de: apresentações escolares em datas comemorativas e 01 de encerramento do ano letivo, 04 reuniões de pais e alimentar o endereço eletrônico com fotos/vídeos do trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo.
Contatar sistematicamente, os recursos comunitários para envolver e desenvolver um trabalho em conjunto ou para a obtenção de doações e recursos.	Promover ações beneficentes para angariar fundos em prol da instituição
Desenvolver um trabalho articulado com a rede de serviços existentes no município, como saúde, educação, promoção social visando esclarecimentos e troca de informações colaborando no fortalecimento da garantia de direito da criança de 0 a 3 anos.	Contatar via telefone, relatórios e/ou e-mails os serviços existentes, a fim de assegurar e acompanhar o atendimento de quem dele precisar.

8 RECURSOS

8.1 Recursos materiais existentes

Todas as dependências são compostas por móveis, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho:

- 16 armários para sala de aula;
- 03 armário com gavetas
- 06 armários para bolsas;
- 07 estantes para brinquedos;
- 06 mesas e cadeiras para professor;
- 03 armário de uso administrativo

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- 02 balcão de uso administrativo
- 01 armário com gavetas e portas para cartolinas
- 07 espelhos grande
- 17 ventiladores;
- 17 ares-condicionados;
- 08 Tvs de LED;
- 02 aparelhos de som;
- 02 DVD Player;
- 20 mesas infantis;
- 125 cadeiras infantis;
- 73 tatames;
- 32 colchonetes pequenos;
- 17 colchonetes grandes;
- 22 cadeirões para refeição;
- 04 jogos de mesas polipropileno;
- 02 maquinas de lavar;
- 01 tanquinho
- 01 ferro de passar;
- 04 geladeiras;
- 01 geladeira industrial;
- 01 fogão comum;
- 02 fogões industriais;
- 06 conjuntos de refeitório;
- 02 mesas de cozinha;
- 02 armários de cozinha;
- 02 armários de pia;
- 02 freezers;
- 01 climatizador;
- 01 central de água gelada;
- 09 prateleiras para depósito;

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- 03 mesas de escritório;
- 02 computadores;
- 01 notebook;
- 02 nobreak;
- 01 scanner portátil
- 08 cadeiras de escritório;
- 02 impressoras multifuncionais;
- 01 impressora copiadora;
- 01 máquina de costura;
- 14 extintores;
- Materiais escolares;
- Materiais de escritório;
- Acervo de livros;
- Materiais pedagógicos;
- 01 tabela de basquete polipropileno
- 03 totens adulto para álcool gel
- 04 totens infantil para álcool gel
- Brinquedos diversos;
- Utensílios em geral;
- Parque infantil;
- Equipamentos de Sistema de energia Solar
- 01 veículo utilitário.

8.2 Necessários à construir / adquirir / adequar

- Brinquedos para diversificar o parque infantil;
- Cobertura da quadra de esportes;
- Adaptar os espaços físicos de maneira a promover acessibilidade às crianças e visitantes (mães com carrinhos de bebê, cadeirantes, idosos etc.);
- Pisos bem nivelados, corrimão e rampas de acessibilidade;
- Acervo de livros, biblioteca, material didático e pedagógico, brinquedoteca, etc;

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

- Equipamentos: móveis e equipamentos voltados para a educação, como: carteiras, cadeiras, mesas, conjunto para refeitório, armários, impressora copiadora, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc;
- Manutenção: materiais de consumo como: alimentação, higiene, vestuário, educação, limpeza, entre outros;
- Manutenção Geral: Instalações, reposições, pinturas, consertos, reformas, etc;
- Brinquedoteca

8.3 Recursos Humanos

QUANT	PROFISSIONAL/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL
12	Monitora	Ensino Médio	44 horas
08	Educadora	Pedagogia	30 horas
01	Escriturária	Psicologia	40 horas
01	Nutricionista	Nutrição	20 horas
01	Lavadeira	Pedagogia	44 horas
01	Faxineira	Ensino Médio	44 horas
01	Cozinheira	Ensino Médio	44 horas
01	Coord. Pedagógica	Artes/Pedagogia	40 horas
01	Diretora	Pedagogia	40 horas

8.4 Recursos Financeiros e Desembolso (ANEXO II)

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80 Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai@hotmail.com

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Indicador	Meios de verificação
Atender crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, religiosas, entre outras, com uma alimentação adequada e o desenvolvimento de atividades pedagógicas.	Atender 150 crianças, com características e realidades distintas, prestando atendimento eficiente.	100% das vagas ocupadas e mais 60% da capacidade máxima aguardando vaga na lista de espera.	Fichas de matrícula, diário de classe e lista de espera.
Promover atividades recreativas, sociais e culturais, como: gincanas, danças e festas típicas, artes, entre outras.	Através de planejamento pedagógico, ofertar diferentes atividades que acrescentem/apresentem valores culturais, afetivos, intelectuais e de entretenimento, como passeios ao parque infantil municipal.	Desenvolvimento integral da criança nas dimensões expressivas, motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética e sociocultural.	Relatórios semestrais elaborados pelo educador, através de sondagens realizadas individualmente com as crianças.

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Promover capacitação às educadoras e monitoras de forma contínua através dos temas: Arte, Lúdico, Psicologia, Primeiros Socorros, Inclusão social, Contação de histórias entre outros, para que possam atender a clientela de forma adequada e eficaz.	Aprimorar sempre o atendimento.	Baixa rotatividade da equipe, constatado através do empenho de cada funcionário.	Pouca ou nenhuma reclamação do serviço ofertado. Desenvolvimento progressivo das crianças.
Estimular a participação comunitária divulgando o trabalho desenvolvido pela entidade através de convites para reuniões, apresentações, confraternizações e publicações no endereço eletrônico da instituição.	Para que a comunidade conheça o trabalho desenvolvido pela instituição, e assim trazer novos voluntários e consequentemente mais recursos para manutenção do trabalho.	Referência na prestação do serviço no município.	Grande procura da comunidade em busca do serviço.
Contatar sistematicamente, os recursos comunitários para envolver e desenvolver um trabalho em conjunto ou para a obtenção de doações e recursos.	Para maior participação em ações beneficentes em prol da manutenção da instituição através de adesões para angariar fundos para garantir a continuidade do trabalho.	Aceitação da comunidade em participar das ações beneficentes em prol da instituição.	Aumento gradativo dos recursos arrecadados.

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Desenvolver um trabalho articulado com a rede de serviços existentes no município, como saúde, educação, promoção social visando esclarecimentos e troca de informações colaborando no fortalecimento da garantia de direito da criança de 0 a 3 anos.	Garantir que o atendimento que se fizer necessário seja prioritário, visando agilizar o acesso da criança ao serviço.	Comunicação e devolutiva entre escola e família.	Atestados, relatórios, laudos e
--	---	--	---------------------------------

Bastos, 20 de dezembro de 2021.


WAGNER ROBERT MIZOHATA

Presidente

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

		Atividades	Descrição das Atividades	MESES													
				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Educação Infantil	Berçário I e II	Alimentação	Será oferecida uma alimentação adequada e saudável (mamadeiras, papinhas, sucos, chás, bolachas, frutas, entre outros).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Educação	As crianças serão estimuladas para desenvolver a fala, bater as mãos e os pés, correr, brincar, pular e várias outras atividades de acordo com a proposta pedagógica da entidade, respeitando cada fase do seu desenvolvimento. Isto se dará dentro do próprio berçário ou no solário, em horários programados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Higiene e saúde	As crianças serão estimuladas a manifestar o desconforto relativo à presença de urina e fezes nas fraldas, e através dessa manifestação despertar o interesse em desprender-se das fraldas e utilizar o penico ou vaso sanitário. Nos berçários o banho será dado todos os dias e sempre que necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Maternal I e II	Alimentação	Oferimento de uma alimentação adequada e saudável (café da manhã, almoço e lanche da tarde).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação	Desenvolver atividades de acordo com a proposta pedagógica e os Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, contemplando as expectativas de aprendizagem estabelecidas no plano de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Higiene e Saúde	Atividades de orientações básicas de higiene pessoal, saúde e ambiental; Encaminhamentos e acompanhamentos aos recursos sociais e/ou comunitários (área de saúde); Acompanhamento do estado de saúde das crianças.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Programação	Recreação e Lazer	Atividades lúdicas, recreativas e de lazer, como gincanas, danças, festas típicas, artes, entre outras, de acordo com as possibilidades e limites das crianças, assim como da Entidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Atendimento Familiar	Entrevistas; Visitas domiciliares; Reuniões; Contatos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Trabalho c/ Comunidade	Contatos; Reuniões; Visitas; Realização de Campanhas e Promoções.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Programação	Trabalho c/ Diretoria	Reuniões e Contatos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Trabalho c/ Funcionários	Reuniões periódicas e formações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Divulgação dos Trabalhos	Desenvolvidos através de contatos, reuniões, visitas às empresas e a comunidade.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Matriculas dos interessados			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Desenvolvimento das Atividades			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Acompanhamento e Avaliação				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Bastos, 20 de dezembro de 2021.


WAGNER ROBERT MIZOHATA
 Presidente

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

RECURSOS FINANCEIROS E DESEMBOLSO - 2022 (ANEXO II)

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
Categoria da Despesa		Valor Mensal	Valor Anual
Material de consumo (Limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).			R\$ 15.000,00
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino (pagamento de água e esgoto, energia elétrica, serviços de comunicação, etc.).			R\$ 22.000,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).			R\$ 0,00
Despesas em Geral (Honorários profissionais, despesas com veículo, combustível, serviços de monitoramento, despesas bancárias, etc.).			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 37.000,00
R.H. - Remuneração dos profissionais do magistério – (Salários)		Valor Mensal	Valor Anual
Alessandra Pereira dos Santos	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Aline Freitas Gomes	Educadora	R\$ 2.237,00	R\$ 24.607,00
Camila Cristini Marcelino dos Santos	Escriturária	R\$ 1.809,00	R\$ 19.899,00
Cássia Francisca de Oliveira	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Cláudia José Viana Chiozini	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Cristiane Aparecida Carreira dos Santos	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Cristiane Aparecida Dias	Educadora	R\$ 2.237,00	R\$ 24.607,00
Elisângela Alexandre da Silva	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Elisângela Teixeira Neres	Educadora	R\$ 2.237,00	R\$ 24.607,00
Fabiana Silva Rocha de Santana	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Fernanda Ramos Gonçalves	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Gislaine de Freitas Antunes Rodrigues	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Iasmin Maria Geris	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Laís Aparecida de Oliveira Santos	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Luciana de Oliveira dos Santos	Educadora	R\$ 2.237,00	R\$ 24.607,00
Muriel dos Santos Sparapan	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00
Sueli Leão de Souza	Educadora	R\$ 2.237,00	R\$ 24.607,00
Sueli Ribeiro Hernandez de Oliveira	Educadora	R\$ 2.237,00	R\$ 24.607,00
Táisa Palma de Almeida	Coord. Pedagógica	R\$ 2.126,00	R\$ 23.386,00
Thais Cristina Santos da Cruz	Educadora	R\$ 2.237,00	R\$ 24.607,00
Valéria da Silva França	Monitora	R\$ 1.595,00	R\$ 17.545,00



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Valkíria dos Santos Viana	Diretora	R\$ 3.549,00	R\$ 39.039,00
Vanessa Ferreira Parra	Educadora	R\$ 2.237,00	R\$ 24.607,00
TOTAL		R\$ 44.520,00	R\$ 489.720,00
R.H. - Remuneração dos profissionais do magistério – (13º Salário / 1ª e 2ª parcela)		Valor Mensal	Valor Anual
Aline Freitas Gomes	Educadora		R\$ 2.237,00
Camila Cristini Marcelino dos Santos	Escriturária		R\$ 1.809,00
Cláudia José Viana Chiozini	Monitora		R\$ 1.595,00
Cristiane Aparecida Carreira dos Santos	Monitora		R\$ 1.595,00
Cristiane Aparecida Dias	Educadora		R\$ 2.237,00
Elisângela Alexandre da Silva	Monitora		R\$ 1.595,00
Elisângela Teixeira Neres	Educadora		R\$ 2.237,00
Fabiana Silva Rocha de Santana	Monitora		R\$ 1.595,00
Fernanda Ramos Gonçalves	Monitora		R\$ 1.595,00
Gislaine de Freitas Antunes Rodrigues	Monitora		R\$ 1.595,00
Iasmin Maria Geris	Monitora		R\$ 1.595,00
Lais Aparecida de Oliveira Santos	Monitora		R\$ 1.595,00
Luciana de Oliveira dos Santos	Educadora		R\$ 2.237,00
Muriel dos Santos Sparapan	Monitora		R\$ 1.595,00
Sueli Leão de Souza	Educadora		R\$ 2.237,00
Sueli Ribeiro Hernandes de Oliveira	Educadora		R\$ 2.237,00
Táisa Palma de Almeida	Coord. Pedagógica		R\$ 2.126,00
Tháís Cristina Santos da Cruz	Educadora		R\$ 2.237,00
Valéria da Silva França	Monitora		R\$ 1.595,00
Valkíria dos Santos Viana	Diretora		R\$ 2.164,00
Vanessa Ferreira Parra	Educadora		R\$ 2.237,00
TOTAL			R\$ 39.945,00
R.H. - Remuneração dos profissionais do magistério – (Férias)		Valor Mensal	Valor Anual
Aline Freitas Gomes	Educadora		R\$ 2.734,00
Camila Cristini Marcelino dos Santos	Escriturária		R\$ 2.318,00
Cristiane Aparecida Dias	Educadora		R\$ 2.734,00
Elisângela Teixeira Neres	Educadora		R\$ 2.734,00
Luciana de Oliveira dos Santos	Educadora		R\$ 2.734,00
Sueli Leão de Souza	Educadora		R\$ 2.734,00
Sueli Ribeiro Hernandes de Oliveira	Educadora		R\$ 2.734,00
Táisa Palma de Almeida	Coord. Pedagógica		R\$ 2.712,00
Tháís Cristina Santos da Cruz	Educadora		R\$ 2.734,00
Vanessa Ferreira Parra	Educadora		R\$ 2.734,00
TOTAL			R\$ 26.902,00
R.H. – Remuneração dos profissionais técnico-administrativo ou de apoio – (Salários)		Valor Mensal	Valor Anual



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Daniela Conceição dos Santos	Cozinheira	R\$ 1.407,00	R\$ 15.477,00
Débora Pereira Zakimi	Nutricionista	R\$ 1.422,00	R\$ 15.642,00
Gisele Rito Peres	Lavadeira	R\$ 1.407,00	R\$ 15.477,00
Patricia Ferreira Lopes da Silva	Faxineira	R\$ 1.407,00	R\$ 15.477,00
Com a paralização das atividades presenciais devido a pandemia do COVID-19, foram dispensados 02 colaboradores, sendo 01 faxineira e 01 cozinheira; entretanto com a volta do atendimento presencial, haverá a contratação para os devidos cargos.		R\$ 2.814,00	R\$ 30.954,00
TOTAL		R\$ 8.457,00	R\$ 93.027,00
Encargos		Valor Mensal	Valor Anual
Encargos remuneração dos profissionais do magistério – (salários / 13º salário / férias) - FGTS		R\$ 4.156,75	R\$ 49.881,00
Encargos Remuneração dos profissionais técnico-administrativos ou de apoio – (salários / 13º salário / férias) - FGTS		R\$ 733,40	R\$ 8.801,00
TOTAL		R\$ 4.890,15	R\$ 58.682,00
TOTAL GERAL			R\$ 745.276,00

OBSERVAÇÕES: * As estimativas das despesas apresentadas com remuneração dos profissionais do magistério e técnico-administrativo ou de apoio (salários, 13º salário e férias) são valores líquidos.

* Os valores previstos para cada categoria de despesas são estimativas, podendo sofrer alterações ou remanejamento, pois algumas situações são imprevisíveis durante o exercício.

* Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras serão gastos com despesas de remuneração de profissionais de magistério e de pessoal técnico administrativo ou de apoio da educação básica.

Subvenção Municipal		
Categoria da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Material de consumo (Alimentação, Limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).		R\$ 10.000,00
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino (pagamento de água e esgoto, energia elétrica, serviços de comunicação, etc.).		R\$ 0,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).		R\$ 0,00
Despesas em Geral (Honorários profissionais, despesas com veículo, combustível, serviços de monitoramento, despesas bancárias, etc.).	R\$ 2.540,00	R\$ 33.020,00



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, nº 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

TOTAL			R\$ 43.020,00
R.H. - Remuneração dos profissionais (13º Salário / 1ª e 2ª parcela)		Valor Mensal	Valor Anual
Alessandra Pereira dos Santos	Monitora		R\$ 1.595,00
Cássia Francisca de Oliveira	Monitora		R\$ 1.595,00
Daniela Conceição dos Santos	Cozinheira		R\$ 1.407,00
Débora Pereira Zakimi	Nutricionista		R\$ 1.422,00
Gisele Rito Peres	Lavadeira		R\$ 1.407,00
Patricia Ferreira Lopes da Silva	Faxineira		R\$ 1.407,00
Valkiria dos Santos Viana	Diretora		R\$ 1.385,00
Com a paralização das atividades presenciais devido a pandemia do COVID-19, foram dispensados 02 colaboradores, sendo 01 faxineira e 01 cozinheira; entretanto com a volta do atendimento presencial, haverá a contratação para os devidos cargos.			R\$ 2.814,00
TOTAL			R\$ 13.032,00
R.H. - Remuneração dos profissionais (Férias)		Valor Mensal	Valor Anual
Alessandra Pereira dos Santos	Monitora		R\$ 2.045,00
Cássia Francisca de Oliveira	Monitora		R\$ 2.045,00
Cláudia José Viana Chiozini	Monitora		R\$ 2.045,00
Cristiane Aparecida Carreira dos Santos	Monitora		R\$ 2.045,00
Daniela Conceição dos Santos	Cozinheira		R\$ 1.826,00
Débora Pereira Zakimi	Nutricionista		R\$ 1.881,00
Elisangela Alexandre da Silva	Monitora		R\$ 2.045,00
Fabiana Silva Rocha de Santana	Monitora		R\$ 2.045,00
Fernanda Ramos Gonçalves	Monitora		R\$ 2.045,00
Gisele Rito Peres	Lavadeira		R\$ 1.826,00
Gislaine de Freitas Antunes Rodrigues	Monitora		R\$ 2.045,00
Iasmin Maria Geris	Monitora		R\$ 2.045,00
Laís Aparecida de Oliveira Santos	Monitora		R\$ 2.045,00
Muriel dos Santos Sparapan	Monitora		R\$ 2.045,00
Patricia Ferreira Lopes da Silva	Faxineira		R\$ 1.826,00
Valéria da Silva França	Monitora		R\$ 2.045,00
Valkiria dos Santos Viana	Diretora		R\$ 4.397,00
Com a paralização das atividades presenciais devido a pandemia do COVID-19, foram dispensados 02 colaboradores, sendo 01 faxineira e 01 cozinheira; entretanto com a volta do atendimento presencial, haverá a contratação para os devidos cargos.			R\$ 3.652,00
TOTAL			R\$ 39.948,00
TOTAL GERAL			R\$ 96.000,00

Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

OBSERVAÇÕES: * As estimativas das despesas apresentadas com remuneração dos profissionais do magistério e técnico-administrativo ou de apoio (salários, 13º salário e férias) são valores líquidos.

* Os valores previstos para cada categoria de despesas são estimativas, podendo sofrer alterações ou remanejamento, pois algumas situações são imprevisíveis durante o exercício.

* Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras serão gastos com despesas de remuneração de profissionais de magistério e de pessoal técnico administrativo ou de apoio da educação básica.

Recursos Próprios		
Categoria da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Material de consumo (Alimentação, limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).		R\$ 50.000,00
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino (pagamento de água e esgoto, energia elétrica, serviços de comunicação, etc.).		R\$ 0,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).		R\$ 15.000,00
Despesas em Geral (Honorários profissionais, despesas com veículo, combustível, serviços de monitoramento, despesas bancárias, etc.).		R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00
Encargos	Valor Mensal	Valor Anual
Encargos remuneração dos profissionais do magistério e técnico-administrativos ou de apoio (salários / 13º salário / férias) - FGTS.		R\$ 5.870,00
Encargos remuneração dos profissionais do magistério e técnico-administrativos ou de apoio (salários / 13º salário / férias) - GPS.		R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 75.870,00
TOTAL GERAL		R\$ 155.870,00

Observação: Os recursos próprios variam de acordo com as contribuições e doações recebidas. É impossível mensurar o investimento da entidade, pois a mesma recebe muitas doações de alimentos, entre outros, bem como algumas manutenções realizadas são de mão de obra voluntária (trocas de torneiras, lâmpadas, instalações de ventiladores, limpeza do gramado da área externa, poda de árvores, etc., diminuindo significativamente a despesa anual da entidade). A entidade também é isenta do pagamento da cota patronal das contribuições sociais incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos seus empregados na forma da Lei 12.101/09.



Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI

CNPJ N° 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei n° 391/80 de 26/08/80

Utilidade Pública Estadual Lei 4483 de 20/12/84

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/94

Rua General Osório, n° 1.006 BASTOS-SP CEP 17.690-000 FONE(0xx14)3478-1610

e-mail: abai_abai@hotmail.com

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
Categoria da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Material de consumo (Limpeza, higiene, saúde, vestuário, material didático-escolar, material pedagógico, material de escritório, etc.).		R\$ 0,00
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos (Mobiliário e Equipamentos - carteiras e cadeiras, mesas, armários, copiadoras, impressoras, computadores, televisores etc.).		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

Observação: O valor a ser repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não pode ser mensurado, pois os valores dependerão da indicação do contribuinte para esta entidade e de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Bastos, 20 de dezembro de 2021.


WAGNER ROBERT MIZOHATA
Presidente